



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Excelentíssima Senhora  
LUCIMAR ZARPELON  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Serafina Corrêa - RS

### PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 08/2026

**PAULO JOSÉ MASSOLINI**, Vereador do PL, requer nos termos regimentais, à apreciação e posterior remessa ao Poder Executivo do seguinte Pedido de Informações:

SOLICITO INFORMAÇÕES ACERCA DO PROJETO DE LEI Nº 16, REFERENTE À REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO PELO PODER EXECUTIVO JUNTO AO BANCO DO BRASIL OU OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. REQUER-SE O ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA INTEGRAL DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CELEBRADO, BEM COMO O DETALHAMENTO DO VALOR TOTAL CONTRATADO, DAS GARANTIAS OFERECIDAS E DA FORMA DE PAGAMENTO ESTABELECIDADA, VISANDO ASSEGURAR A TRANSPARÊNCIA E O ADEQUADO ACOMPANHAMENTO PELO PODER LEGISLATIVO, PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS.

#### **Justificativa:**

O presente pedido de informações tem como objetivo garantir o pleno exercício da função constitucional de fiscalização atribuída ao Poder Legislativo, especialmente no acompanhamento dos atos de gestão praticados pelo Poder Executivo, no que se refere à realização de operações de crédito junto ao Banco do Brasil ou a outras instituições financeiras.

A contratação de empréstimos pelo Poder Público constitui medida de relevante impacto financeiro e orçamentário, uma vez que pode gerar compromissos de longo prazo para o Município, afetando diretamente a capacidade de investimento e a execução de políticas públicas futuras. Por essa razão, é imprescindível que o Poder Legislativo tenha acesso integral às informações e documentos relacionados a tais operações.

Dessa forma, a solicitação de encaminhamento da cópia integral do contrato de empréstimo, bem como do detalhamento do valor total contratado, das garantias oferecidas e da forma de pagamento pactuada, visa assegurar a transparência administrativa e permitir a análise criteriosa da legalidade, da necessidade e da sustentabilidade fiscal da operação.

Destaca-se que a transparência na gestão pública é princípio basilar da Administração Pública, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, sendo indispensável para o controle social e institucional dos atos administrativos. O acesso às informações solicitadas possibilita que o Poder Legislativo exerça seu papel de forma responsável, preventiva e fiscalizatória, evitando eventuais riscos ao erário e assegurando o interesse público.

Além disso, o acompanhamento detalhado dessas operações contribui para a responsabilidade fiscal, a boa governança e a correta aplicação dos recursos públicos, garantindo que o endividamento do Município ocorra dentro dos limites legais e de forma devidamente justificada.

Diante do exposto, a presente solicitação se mostra necessária e de relevante interesse público, sendo instrumento fundamental para a transparência e o controle dos atos da administração municipal.

Serafina Corrêa-RS, 08 de maio de 2026.

**PAULO JOSÉ MASSOLINI**  
Vereador PL